DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Edição nº 429

SUMÁRIO

- Resolução CMDCA Nº 04/2023: "Dispõe sobre a alteração da data do Curso Preparatório do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar."

- AVISO DE DISPENSA E TERMO DE REFERÊNCIA Nº DISP024/2023.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017PE/2023.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018PE/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A45A693038-785E0A8ED8-10A3902C6D-712471CBDB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

TANHAÇU - BA

Resolução CMDCA Nº 04 de 27 de junho de 2023

"Dispõe sobre a alteração da data do Curso Preparatório do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do município de Tanhaçu-Bahia usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 314 de 25 de novembro de 2005, alterada pela Lei 506 de 29 de março 2023 em consonância com a Lei Orgânica do município e da Lei Federal nº 8.069/90. Através de sua Comissão Especial Eleitoral para Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar , em reunião realizada em 27 de junho de 2023 e; **Considerando** o curto espaço de tempo em virtude do recesso por conta dos festejos juninos e à dificuldade logística para preparação do curso preparatório.

Resolve:

Art. 1 – Alterar a data de realização do curso preparatório para o dia **12 de julho de 2023**;

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanhaçu, 27 de junho de 2023.

Comissão Especial Eleitoral

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, em acordo com a lei 14.133/2021, torna se público chamamento de interessados a cotar preços para Dispensa nº DISP024/2023, cujo objeto é a Aquisição de mesas para refeitório com 4 e 6 lugares, para atender a demanda deste município de Tanhaçu. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente via e-mail tanhaculicitacao@gmail.com, até o dia 30 de junho de 2023, sendo vencedora a de menor proposta. Mais informações para elaboração da proposta pelo e-mail tanhaculicitacao@gmail.com ou telefone (77) 3459-1616.

Tanhaçu – BA, 28 de junho de 2023. Joao Francisco Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 073/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de mesas para refeitório com 4 e 6 lugares, para atender a demanda deste município de Tanhaçu, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

Item	Descrição do Produto	Un	Marca	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Valor total R$
01	**MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES** - Mesa refeitório com 4 lugares escamoteável , dimensões 1,25m comprimento x 0,85m largura x 0,75m altura, tampo em bp 15mm, cor cinza/preto, tratamento anti ferrugem e corrosão.	UN		12	R$ 1.914,17	R$ 22.970,04
02	**MESA REFEITÓRIO 6 LUGARES** - Mesa refeitório com 6 lugares escamoteável , dimensões 1,85m comprimento x 0,85m largura x 0,75m altura, tampo em bp 15mm, cor cinza/preto, tratamento anti ferrugem e corrosão.	UN		06	R$ 2.493,09	R$ 14.958,54
TOTAL GERAL						**R$ 37.928,58**

1.2. Para atender a necessidade da secretaria de administração, a contratação de empresa para atendimento as especificações acima.

1.3. A presente Dispensa de Licitação se funda no disposto no artigo 75, inciso I, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – O fornecimento dos materiais ora descritos, serão necessários para suprir a necessidade da secretaria de Administração para uso no Mercado Municipal de Tanhaçu, dotando-o de condições

técnicas e estrutura física adequada aos usuários e para o desenvolvimento de suas ações.

2.2 Considerando a necessidade do Mercado Municipal de Tanhaçu da aquisição das mesas para servir as refeições, posto que são necessárias e essenciais para o bom funcionamento dos boxes de alimentação, para acomodação dos clientes que procuram o mesmo. Com efeito, buscando melhorar dia a dia o conforto dos clientes e dar condições de trabalho aos forcencedores de alimentos.

2.3 Com o desgaste natural sofrido pelo mobiliário que ali existia, ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis. Impossibilitanto a continuidade de seu uso. Justifica-se a Aquisição deste tipo de mobiliário para dar condições de funcionamento do Mercado Municipal de Tanhaçu.

2.4 Considerando ainda que as especificações técnicas constantes neste termo são necessárias e imprescídiveis para a obtenção de boa qualidade e durabilidade do produto, compatíveis com a sua finalidade.

2.5 Diante do exposto, faz-se fundamental a aquisição desse material permanente para o bom funcionamento dos serviços prestados.

3.0 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.2 Art. 75. É dispensável a licitação:

> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras:
> [...]
> 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4.0 <u>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</u>

4.1. O objeto da presente 1.1 Aquisição de mesas para refeitório com 4 e 6 lugares, para atender a demanda deste município de Tanhaçu. O critério de julgamento será do tipo menor preço global.

5.0 <u>CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:</u>

5.1 A Contratada se compromete a fornecer o produto objeto deste, no prazo de até 10 (dez) dias após

a solicitação da Secretaria Requerente e emissão da nota de empenho, conforme o disposto neste TERMO DE REFERÊNCIA da dispensa de licitação em epígrafe.

5.2 A entrega será realizada conforme a seguir:

a) **Entrega do item no local indicado;**

b) **Qualquer alteração nos produtos observada durante o recebimento ou a posteriori, que, venham a desclassificá-lo para o uso, será objeto de troca, sem ônus para Prefeitura Municipal.**

5.2.1 Na hipótese dos serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação daspenalidades.

5.3 O recebimento dos produto será controlado por servidor designado pelo setor requisitante, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da prestação dos serviços.

5.4 O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será designado pela Secretaria de Administração.

5.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais

6.0 – RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

6.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas exigidas e da legislação pertinente e em vigor;

6.1.2. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratual através de Fiscal de Contrato especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;

6.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no equipamento adquirido, fixando prazo para a sua correção;

6.1.7. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços dacontratada, se for o caso.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2.1. Fornecer os prudutos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

7.2.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos serviços adquiridos, nos termos da legislação vigente;

7.2.4. Dar cumprimento a todas as determinações e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

7.2.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, prestando- lhes todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;

7.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.2.8. Nomear um preposto responsável pelos serviços, quando necessário reportar-se ao Fiscal de Contrato, adotando as providências pertinentes a correção das falhas detectadas.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as penalidades previstas na legislação pertinente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Contratada deverá garantir a qualidade do produto ofertado, devendo ser estritamente observado os prazos de execução dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.

9.2. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos entre as partes contratantes, para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Tanhaçu – Bahia, 28 de junho de 2023.

Edson Carlos da Silva
Secretário Mun. de Administração

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 073/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de mesas para refeitório com 4 e 6 lugares, para atender a demanda deste município de Tanhaçu, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

Item	Descrição do Produto	Un	Marca	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Valor total R$
01	**MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES** - Mesa refeitório com 4 lugares escamoteável , dimensões 1,25m comprimento x 0,85m largura x 0,75m altura, tampo em bp 15mm, cor cinza/preto, tratamento anti ferrugem e corrosão.	UN		12	R$ 1.914,17	R$ 22.970,04
02	**MESA REFEITÓRIO 6 LUGARES** - Mesa refeitório com 6 lugares escamoteável , dimensões 1,85m comprimento x 0,85m largura x 0,75m altura, tampo em bp 15mm, cor cinza/preto, tratamento anti ferrugem e corrosão.	UN		06	R$ 2.493,09	R$ 14.958,54
TOTAL GERAL						**R$ 37.928,58**

A empresa ....., estabelecida à ..... nº ....., na cidade de……., inscrita no CNPJ/MF sob o nº , por seu representante legal abaixo assinado, pela presente propõe-se a executar os serviços previstos no Termo de Referência – Anexo I da presente Dispensa de Licitação.

Declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições doTermo de Referência relativas à Dispensa supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que integrarão o ajuste correspondente.

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos.

Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma.
Cidade....._____/_____/_____.

Empresa:……..
CNPJ/MF n°: ……
Representante Legal: ……

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017PE/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017PE/2023 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL TANHAÇU - BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. **João Francisco Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **DERIVADOS DE PETRÓLEO VITORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 19.219.352/0001-60, sediada na Rod BA 142, Km 09, sede, Tanhaçu – Bahia, CEP 46.600-000, neste ato representado pelo Sr. João Alves Campos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 8620928 09 SSP/BA, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 017PE/2023 o Acréscimo da Ação e Fonte da Dotação Orçamentária, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal de Tanhaçu-BA, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº PE002/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato nº 017PE/2023 do Pregão Eletrônico nº PE002/2023, passa a ter um acréscimo da seguinte dotação:

UO: 06205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2007 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.3000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1600.0000

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 017PE/2023 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tanhaçu – Bahia, 20 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Tanhaçu
João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Cristina Santana Silva
Setor de Contabilidade

Testemunhas:
1. _____ 2. _____

CPF nº. ..... CPF nº.....

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018PE/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018PE/2023 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL TANHAÇU - BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. **João Francisco Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 16.671.812/0001-07, sediada na Avenida Deputado Francisco José Pintos dos Santos, pedra do Descanso, CEP 44.007-190, Feira de Santana Bahia, neste ato representado pelo Sr. João Alves Campos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 8620928 09 SSP/BA, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 018PE/2023 o Acréscimo da Ação e Fonte da Dotação Orçamentária, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal de Tanhaçu-BA, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº PE002/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato nº 018PE/2023 do Pregão Eletrônico nº PE002/2023, passa a ter um acréscimo da seguinte dotação:

UO: 06205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2007 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.3000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1600.0000

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 018PE/2023 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tanhaçu – Bahia, 20 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Tanhaçu
João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Cristina Santana Silva
Setor de Contabilidade

Testemunhas:
1. _____ 2. _____

CPF nº. ..... CPF nº.....